



ATA DE REUNIÃO

UFVJM.xxx. Às quatorze horas do dia nove de Agosto de dois mil e vinte e dois, havendo quórum, iniciou-se a 137ª Reunião Ordinária do Colegiado Único das Licenciaturas, ocorrendo em caráter de excepcionalidade devido ao contexto da Pandemia COVID-19 na forma on-line pelo Google Meet presidida pela professora Simone Grace de Paula com a presença dos professores, Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes, Eduardo Gomes Fernandes, Charley Pereira Soares, Fernando Armini Ruela, Olavo Cosme da Silva e Mara Lúcia Ramalho. Justificaram a ausência: a professora Crislane de Souza Santos, encontra-se em férias regulamentares, e o professor Luciano Soares Pedroso estava em consulta médica A reunião iniciou-se em torno dos seguintes pontos de pauta: 1) Aprovação das atas 135ª e 136ª da Reunião do Colegiado Único. 2) Homologação ad referendum o resultado Final do Edital 13/DEAD/2022 processo [23086.007948/2022-11](#). Coordenador de Curso Bolsista para o Curso de Licenciatura em Química. 3) Homologação ad referendum aplicação do exame final fora da data prevista no Calendário Acadêmico (Regime especial) discente do curso de licenciatura em Matemática Paloma Patrícia de Souza , Polo Taiobeiras. 4) Realização da avaliação de Segunda chamada fora do prazo (disciplinas IEDO e Educação, cidadania e Direitos Humanos) discente curso de licenciatura em Matemática Cleonice Gonçalves Santana, Polo Minas Novas. 5) Aplicação do Exame Especial para discente Tamara Sousa Santos. 6) Aprovação de edital de novo membro do Colegiado Único das Licenciaturas. 7) Situação da aluna do Curso de Licenciatura em Física, Matrícula: 20192303004- Juliana de Oliveira Batista -Polo Teófilo Otoni, a respeito da redução de Carga horária de estágio. 8) Registro da redução de 100% da carga horária do estágio supervisionado devido a ser professor da escola básica e estar em segunda licenciatura. 9) Aprovação de periodicidade do Plano de Ação das coordenações de curso da DEAD. 10) Composição de comissão para elaborar o Plano de Ação do Colegiado Único das Licenciaturas da DEAD. 11) Alteração do Plano de Oferta da Pedagogia EAD. 12) Situação da discente Ana Luíza Pinto Caram Guimarães, discente do Curso de Pedagogia, polo de Águas Formosas. 13) Registro de redução carga horária aluno Valmir Ferreira de Bassi discente do Curso da Pedagogia, polo Capelinha. 14) Prorrogação do afastamento da profa. Kryleys Pereira Vasconcelos para fins de estudo - Doutorado. A presidente do Colegiado, professora Simone Grace de Paula, iniciou a reunião com o primeiro ponto de pauta, aprovação da ata da 135ª reunião do Colegiado Único das licenciaturas, aberta votação para este ponto, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida discutiu-se a aprovação da ata 136ª, e foi feita uma solicitação pelo professor Eduardo em acrescentar um trecho na referida ata, (após ampla discussão entre os membros presentes, encaminhou-se para votação, à concordância entre o professor da disciplina e o aluno, a duplicação da nota da segunda prova da disciplina EADMAT075- Educação e Inclusão para a primeira prova, acrescentando os anexos dos e-mails do docente e discente concordando com a duplicação da nota). Aberta votação, referente ao acréscimo do trecho na ata 136ª, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade, discutiu-se o segundo ponto, homologação *ad referendum* o resultado Final do Edital 13/DEAD/2022 processo [23086.007948/2022-11](#). Coordenador de Curso Bolsista para o Curso de Licenciatura em Química, o professor Fernando Armini Ruela, pediu a palavra e explicou como foi conduzido o edital em que o mesmo foi homologado como coordenador bolsista. Registra-se nesse momento que o professor Olavo Cosme da Silva perdeu a conexão, sendo restabelecida após alguns minutos e retornando à reunião, realizou-se a votação, sendo aprovada por unanimidade. Registra-se à entrada na reunião da professora Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes. Em continuidade passou-se para o terceiro ponto, homologação *ad referendum* da aplicação do exame final fora da data prevista no Calendário Acadêmico (Regime Especial) discente do curso de

licenciatura em Matemática Paloma Patrícia de Souza, Polo Taiobeiras. Ressalta-se que a aplicação do Exame Final, fora do prazo para a discente Paloma, ocorreu em função de sua condição de regime especial e em função da logística de viagens ter informado não ter tempo hábil para solicitação dos deslocamentos necessários. Como a avaliação alterou a data, a coordenação do polo disponibilizou-se em aplicar a avaliação para aluna. Registra-se que os professores das Unidades Curriculares à qual aluna cursa autorizaram a aplicação das avaliações nas datas ocorridas. Aberta votação, sendo aprovada por 5 votos favoráveis e 1 abstenção. Passou-se ao quarto ponto, realização da avaliação de segunda chamada fora do prazo (disciplinas IEDO e Educação, Cidadania e Direitos Humanos) discente curso de licenciatura em Matemática, Cleonice Gonçalves Santana, polo Minas Novas. O quinto ponto de pauta foi a aplicação do Exame Especial para discente Tamara Sousa Santos, aluna da disciplina, “A Práxis Educativa”, polo de Capelinha, na data de 12/08, devido a estudante apresentar atestado médico de estar contaminada pela Covid nas datas 23 e 24/07/2022 previstas para a aplicação do Exame Final. Ressalta-se também que os professores das UCs autorizaram a aplicação das avaliações nas datas ocorridas. Aberta votação, sendo aprovada por unanimidade. Consequente, abordou-se o sexto ponto de pauta, aprovação de edital de novo membro do Colegiado Único das Licenciaturas, aberta votação, sendo aprovada por unanimidade. Em continuidade, abordou-se o sétimo ponto de pauta, situação da aluna do curso de Licenciatura em Física: Matrícula: 20192303004 - Juliana de Oliveira Batista - polo Teófilo Otoni, a respeito da redução de carga horária de estágio. A pedido da professora Crislane de Souza Santos, registra-se em ata a informação de que a aluna foi dispensada da carga horária de estágio de 100 horas. Foi solicitado dispensa do Estágio Supervisionado I (ESI) e precisava fazer mais 20hs para complemento da carga horária. Após várias tentativas de entrar em contato, sem êxito. A aluna retornou informando que tinha desistido do curso. A coordenadora do Curso de Física, profa Crislane, informa que a aluna foi reprovada em todas as disciplinas e, caso ela peça reconsideração de matrícula futuramente, terá que pedir dispensa novamente. Exposta a posição da coordenação de licenciatura, registra-se em ata como informe, sem necessidade de deliberação. O oitavo ponto de pauta é a falta do registro da redução de 100% da carga horária do Estágio Supervisionado de todos os estudantes das licenciaturas, conforme previsto nas Resolução CNE/CP nº 02, de 2015 para os estudantes que são professores da escola básica e realizou um curso superior. Após breve discussão sobre o tema, decidiu-se: O registro do desempenho acadêmico em notas do estudante que obteve redução de 100% da carga horária de estágio deverá ser pontuado em 60 pontos. Será facultativo ao discente, a elaboração de um relatório reflexivo, conforme modelo disponibilizado, sobre sua prática docente que foi objeto da referida redução de carga horária. Neste caso, o professor da unidade curricular irá avaliar o relatório, atribuindo nota entre 60 e 100 pontos. Ressalta-se que em qualquer uma das situações o discente será aprovado na unidade curricular que obteve a redução total da carga horária. Para os casos de redução parcial, os discentes deverão cumprir as atividades/ações indicadas pelo docente da UC, ficando a critério do docente à solicitação de elaboração do relatório supracitado. Aberta votação, sendo aprovado por unanimidade. Aproveitando-se a mesma temática, tratou-se também o décimo terceiro ponto por ser tratar do mesmo assunto. Registro de redução carga horária aluno Valmir Ferreira de Bessi, estudante do Curso de Pedagogia, Polo Capelinha, unidade acadêmica ESEFI EADPDG027. A professora Mara Lúcia Ramalho, docente da UC, encaminhará um e-mail para o discente Valmir Ferreira Bessi consultando-o sobre o interesse em elaborar um relatório reflexivo para melhoria de nota, em atendimento à deliberação deste Colegiado em relação ao ponto oitavo. Aberta votação, sendo aprovado por unanimidade. O nono e décimo pontos foram retirados de pauta. Consequente, discutiu-se o décimo primeiro ponto, trata-se da alteração do Plano de Oferta do Curso de Pedagogia – EAD, 2022.2. Foram feitas as seguintes alterações: A disciplina EADPDG030 -Trabalho de Conclusão de Curso I, ficou a cargo das professoras Adriana Assis Ferreira e Simone Grace de Paula. A disciplina EADPDG031- Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental II, ficou a cargo da professora Mara Lúcia Ramalho. A disciplina para a reoferta, EADPDG027 Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental I, ficou a cargo da professora Thayná Luana Borges. Relizou-se a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. A seguir abordou-se o décimo segundo ponto, prorrogação do afastamento da professora. Kyrleys Pereira Vasconcelos para fins de estudos, conforme Portaria no 1736, de 10 de Agosto de 2021, no período de 27 de agosto de 2021 a 27 de agosto de 2023, para participar do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação, na Universidade Federal Fluminense. A docente Kyrleys Pereira Vasconcelos manifestou à diretora da DEAD, Profa Mara Lúcia Ramalho, o interesse de ampliação do prazo de licença para o doutorado e de inserção de seu nome no plano de formação da UFVJM. Após breve discussão, decidiu-se pelo encaminhamento: Em

atendimento a solicitação da professora Kyrleys Pereira Vasconcelos em relação a prorrogação do período de afastamento para o doutorado, o Colegiado entende que o nome da professora por direito deve compor o PDP, no entanto, sugere que a solicitação em relação a prorrogação dos prazos seja realizado novamente no próximo período letivo, primeiro semestre de 2023, próximo ao período de vencimento da vigência da licença remunerada, em conformidade às legislações vigentes que tratam do objeto em pauta. Aberta votação, aprovada por unanimidade. Em seguida discutiu-se o décimo terceiro ponto de pauta, situação da discente Ana Luíza Pinto Caram Guimarães, Curso de Pedagogia, polo de Águas Formosas. Ficou decidido a homologação da decisão da DRCA e da coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia de não aceitação do Regime Especial da estudante Ana Luíza Pinto Caram Guimarães por não ter cumprido os prazos legais previsto na RESOLUÇÃO Nº. 39, de 27 de setembro de 2018 - o parto foi em 12/05/2022 e a realizado a solicitação em 09/07/2022, sendo que o semestre letivo terminou em 15/07/2022. Aberta votação, sendo aprovada por unanimidade. A presidente do Colegiado, professora Simone Grace de Paula, agradeceu aos membros presentes pela presença e nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes.

XX

Eduardo Gomes Fernandes _____

Mara Lúcia Ramalho _____

Charley Pereira Soares _____

Olavo Cosme Silva _____

Fernando Armini Ruela _____

Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes _____

Simone Grace De Paula _____



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula, Servidor (a)**, em 23/09/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Servidor (a)**, em 14/04/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Cosme da Silva, Coordenador(a)**, em 14/04/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charley Pereira Soares, Docente**, em 15/04/2023, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Mendes de Souza, Docente**, em 16/04/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Fernandes, Docente**, em 17/04/2023, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Armini Ruela, Servidor (a)**, em 19/04/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quenia Luciana Lopes Cotta Lannes, Servidor (a)**, em 20/04/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0853655** e o código CRC **1A33BEA6**.

Referência: Processo nº 23086.006990/2021-25

SEI nº 0853655